

PORTARIA Nº 092/2019

Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto - SP - no uso de suas atribuições legais; e

Considerando como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços médicos à população; a inexistência de concursados para convocação, conforme motivação da Secretaria da Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 909/2019;

Considerando o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A- 15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Resolve

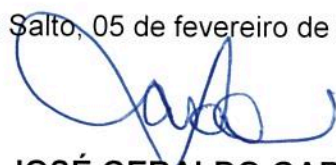
Art. 1º Autorizar a contratação temporária de 3 (três) Médicos Clínicos Gerais; 03 (três) Médicos Ginecologista; 03 (três) Enfermeiros(as) 02 (dois) Técnicos(as) de Enfermagem, cargos estes contidos nas Tabelas e Anexos do QUADRO GERAL DE SERVIDORES, criado pela Lei 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

Art. 2º Indicar os servidores **MARIA CECÍLIA STOPPA**, matrícula 9539; **LEILA LOBO DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 9037 e **ROGÉRIO ROSA PEREIRA**, matrícula 7851, para a composição da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As regras para a contratação serão determinadas por edital especial de processo seletivo simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, 05 de fevereiro de 2019.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no Diário Oficial Eletrônico do Município, aos 06 de fevereiro de 2019.



MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração